

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.904, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.645, DE 6 DE MARCO DE 2025 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS E GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLADO SOB O Nº 31.638/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** EM**EMISSÃO** SERVICO DE DE CERTIFICADO DIGITAL COM FORNECIMENTO **TOKEN** DE CRIPTOGRÁFICO USB PARA ARMAZENAMENTO DO CERTIFICADO, COM VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.



b

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a entrada em vigor do Contrato Administrativo nº 06/2025, advindo do Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.638/2024, referente à contratação da empresa Certiseg Software e Certificação Digital Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 3.645, de 6 de março de 2025, que designa servidores para atuarem como fiscais e gestor do Contrato Administrativo nº 06/2025 advindo do Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.638/2024, referente à contratação da empresa Certiseg Software e Certificação Digital Ltda, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de emissão de certificado digital com fornecimento de *token* criptográfico USB para armazenamento do certificado, com validade de 3 (três) anos, para Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar a servidora Marilene Lima de Oliveira, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessora de Relações Institucionais, matrícula nº



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

3.862 e o servidor Roberto Cesar de Almeida Souza, ocupante de cargo de provimento comissionado de Coordenador Parlamentar, matrícula nº 3.566 para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente e a servidora Bruna Carvalho Mariano, ocupante de cargo de provimento comissionado de Assessora da Direção Geral, matrícula nº 3.759, para atuar como gestora, responsáveis por Contrato Administrativo nº 06/2025 e Processo Administrativo protocolado sob o nº 31.638/2024, referente à contratação de empresa Certiseg Software e Certificação Digital Ltda, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de emissão de certificado digital com fornecimento de token criptográfico USB para armazenamento do certificado, com validade de 3 (três) anos, para Câmara Municipal de Nova Venécia-ES." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de novembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC

Presidente